



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 742/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 18, inciso VII, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal,

CONSIDERANDO a concessão ao servidor de aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo público de Gari Municipal, em virtude da aposentadoria do servidor **Sebastião Cardoso da Silva**, matrícula 953-1, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal